

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.668

VALORES REGISTRADOS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/23

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de veículos pesados, máquinas e equipamentos destinados à operação em diversas demandas relacionadas a conservação e manutenção das vias urbanas do município

				VALORES REGISTRAD	os		
Forne	ecedor : BEI	MEL IN	IDUSTRIA METALURGICA	A LTDA			
Item	Quantidade	UN	Descrição	Especificação	Marca	Valor unit. R\$	Valor total R\$
3	1	UN	Máquina / Implemento	Implemento de hidrojateamento, conforme descrito no termo de referência anexo.	BEMEL ECB	269.500,00	269.500,0
						Valor Total R\$	269.500,0
			láquinas e Equipamentos				
	Quantidade		Descrição	Especificação	Marca	Valor unit. R\$	Valor total R\$
2	2	UN	Equipamento rebocável	Espargidor rebocável, conforme descrito no termo de referência anexo.	CONISHI MOD EP2500 PROC NACIONAL	75.600,00	151.200,0
						Valor Total R\$	151.200,0
				AMENTOS DE LIMPEZA LTDA			
	Quantidade		Descrição	Especificação	Marca	Valor unit. R\$	Valor total R\$
4	1	UN	Máquina / Implemento	Implemento tipo varredeira mecânica, conforme descrito no termo de referência anexo.	PIONEIRA	640.000,00	640.000,0
5	2	UN	Máquina / Implemento	Capinadeira mecânica autopropelida, conforme descrito no termo de referência anexo.	PIONEIRA	329.900,00	659.800,0
				reference affector		Valor Total R\$	1.299.800,0
Forne	ecedor : RO	DONA	VES CAMINHÕES COMÉR	CIO E SERVIÇOS LTDA			
Item	Quantidade	UN	Descrição	Especificação	Marca	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	2	UN	Caminhão Zero KM com motor Diesel	Conforme Termo de Referência Anexo.	IVECO MOD. TECTOR 17-280 ANO 2022/2023 OU SUPERIOR	486.800,00	973.600,0
7	1	UN	Caminhão Zero KM com motor Diesel	Caminhão zero km, com motor diesel e implemento composto por plataforma e cesto aéreo, conforme descrição no termo de referência anexo.	IVECO MOD. TECTOR 9-190 ANO 2022/2023 OU SUPERIOR	549.900,00	549.900,0
				TOTAL CHARGE WHO NO		Valor Total R\$	1.523.500,00
Forne	ecedor : VEI	NEZA I	EQUIPAMENTOS PESADO	S S/A			
Item	Quantidade	UN	Descrição	Especificação	Marca	Valor unit. R\$	Valor total R\$
6	1	UN	Máquina / Implemento	Vibro acabadora, conforme descrito no termo de referência anexo.	VOGELE MOD. S800 FAB. WIRTGEN- GROUP	1.545.600,00	1.545.600,0
						Valor Total R\$	1.545.600,00
						OR GLOBAL R\$	

Processo: Termo Aditivo 13 – Extrato de Contrato Concorrência Pública 008/18. Objeto: Contratação da Estação Turismo -Centro de recepção ao turísta e revitalização do centro de Guaratinguetá -fase 1. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **COMPLETA ENGENHARIA S/A.** Prazo: 03 meses. Data: 28/07/2023.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial 121/23. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção e instalação de móveis sob medida, destinados a Secretaria de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **A. MENOZZI MARCENARIA LTDA**, R\$ 56.200,00. Prazo: 90 dias. Data: 04/08/2023.

Aviso de Retomada de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 030/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de EPIs, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. O pregoeiro redesignou a sessão pública para o dia 15/08/2023, às 09h00 para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br.

Processo: Extrato Termo Aditivo 02 – Pregão Presencial nº 117/20. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel local, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **CLARO S.A.** Valor: R\$ 37.440,00. Prazo: 12 meses, a partir de 22/08/2023. Data: 08/08/2023.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 E 5ª RETIFICAÇÃO DA TABELA DE CIRURGIAS ELETIVAS PARA INCLUSÃO DO PROCEDIMENTO DE ANATOMOPATOLOGIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR PROCESSO PARA CONSTITUIR CADASTRO DE CREDENCIAMENTO de empresa (estabelecimento de saúde), para futura celebração de ajuste, para realização de 54 (cinquenta e quatro) procedimentos cirúrgicos constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (Tabela SUS), e de procedimentos pré e pós operatórios.

SUPORTE LEGAL: O Credenciamento será regido pelos termos do Instrumento Convocatório, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: Comprovação do profissional (médico) com título de especialista ou comprovação de residência médica na área da especialidade.

INFORMAÇÕES ACERCA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO no Diário Oficial do Município (D.O.M.) e na página da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, situada no sítio eletrônico: www.guaratingueta.sp.gov.br , link LICITAÇÕES-MUNICÍPIO ou através do e-mail licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br.

O CREDENCIAMENTO TERÁ SUA VIGÊNCIA PRORROGADA DE 19 DE JULHO DE 2023 À 19 DE JULHO DE 2024, considerando a possibilidade de prorrogação, se houver a prorrogação do Convênio pela Secretaria de Estado da Saúde ou antecipar o encerramento do prazo previsto, caso haja a extinção do Convênio.

Guaratinguetá, 18 de julho de 2023.

1



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - REEDIÇÃO - PROCESSO Nº 035/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, máquinas, materiais e todos os equipamentos necessários para execução da construção do sistema de gás do Mercado Municipal de Guaratinguetá-SP, referente a obra de Execução de complementação das obras de adequação do Mercado Municipal conforme Dispensa 034/2021. Haja vista, que o objeto da mesma foi considerado FRACASSADO em razão do participante ter sido desclassificado na fase de Análise das Propostas, e não havendo nenhum outro participante concorrente.

Data da Sessão: 08/08/2023 às 09h00.

Edital /Ata de sessão: https://novobbmnet.com.br/

Edital disponível em: https://www.codesg.net.br/licitacoes.php

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2023 - REEDIÇÃO - PROCESSO Nº 066/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais para construção civil, referente necessidade de atender a eventual demanda do departamento técnico para realização de diversas obras da CODESG.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/08/2023 - 17H00MIN TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 31/08/2023 - 08H30MIN

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: 31/08/2023 - 08H31MIN

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 31/08/2023 - 09H00MIN

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Edital disponível em: http://www.novobbmnet.com.br e em

https://www.codesg.net.br/licitacoes.php

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP Tel: (012) 31285400e-mail: licitacao@codesg.net.br



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.668

CÂMARA MUNICIPAL

Per Per 12 13 14 15 16 6 7 7 17 17



CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ







ECETAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS							
	(dis)(dis)	PREVISAO-		ARRECADAÇA	AO C	APURAÇAD	0
CHA DESCRIÇÃO		-INICIAL ATUA	ATUALIZADA PERIOR		SCOME SERVICE SERVICES OF THE	A RECEBER	RECEB, A MAJOR
01 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÀ	23.040	23.040.000,00 23.0	23.040.000,00	2.271.371,82	13.521.439,91	DEPOSITE DESCRIPTION OF THE PERSON OF THE PE	
Consignações				321.594,14	1.897.936,66		
5.7.11.02.0027 - INSS - Pessoa Jurídica 01	110.0000			2.681,02	11.056,89		
3 5,2,11,02,0028 - INSS - Vencimentos e Vantagens 01	110.0000			46.004,31	277.172,78		
5.2.11.04.0001 - IRRF - Vendmentos e Vantagens	110.0000			175.154,59	1.016.847,04		
5 5.2.11.04.0002 - TRRF - Pessoa Jurídica 01	110.0000			750,75	4.951,45		
5 5.2.11.08.0001 - ISS - Prestadores de Serviços 01	110.0000			1.339,35	4.960,15		
5.2.11.10.0003 - Pensão Alimenticia 01	110.0000			8,015,99	47,837,81		
5.2,11.11.0003 - UNIMED - Plano Médico 01	110.0000			31,285,48	184./4/,66		
7 5.2.11.13.0008 - FENALEGIS 01	110.0000			285,00	1./90,00		
5.2.11.15.0049 - CEF - Empréstimos de Consignação em Folha 01	110.0000			48.825,03	304.133,11		
5.2.11.15.0050 - SICREDI - COOPERATIVA DE EMPRÉSTIMO	110.0000			7.102,62	42.615,72		
0 5,2,11,99,0009 - DESCONTO DE FARMACIA - CDC 01	110.0000			150,00	1.824,05		
Entradas e Saídas Compensatórias, Exceto ARO				25.962,59	80.876,07		National Company
1 5.Z.41.99,0006 - Rendimentos de Aplikações Financeiras	110.0000			25.962,59	80.876,07		
Resultado Aumentativo - Transferência Financoira Recebida - Com Programação Financeira	23.04	23.040.000,00 23.0	23.040.000,00	1.920.000,00	11.520.000,00		
5,6,01,02,0001. Transferencia recebida do órgão "PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA" - Repasse de duodécimo para a Ct. 01 110.0000		23.040.000,00 23	23.040.000,00	1.920.000,00	11.520.000,00	11.520.000,00	
Arivo Realizavel				3.815,09	22.627,18		
S.1.02.26.0015 - CONVENIO DE VALE ALIMENTAÇÃO - UP BRASIL	110.0000			3.815,09	22.627,18		



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.668

CÂMARA MUNICIPAL







CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



Período: Junho - 01/06/2023 a 30/06/2023 19.240.000,00 23.040.000,0 19.240.000,6 10.312.221,12 12.360,00 162.228,09 96.519,16 978.786,09 371.541,79 5.000,00 12,360,00 58,919,01 96,519,16 643,404,84 219,436,43 3,239,81 1.359.914,10



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.668

CÂMARA MUNICIPAL









CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.668

CÂMARA MUNICIPAL

LOUISE EGBRIELA DOS SANTOS CARDOSO PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS MARCIO DE OLIVERA ÁNVIEDA DIRETORA FINANCEIRO/CONTADORA PRESIDENTE DA CÁMARA 1º SECRETAÇÃO CCC: 1SP308131/0/SP RG: 37,536,284-8 RG: 37,681,059-1
PEDRO SANTINI ANDRADE DOS SANTIOS MARCIO DE OLIVERA ACMEDA PRESIDENTE DA CÁMARA 1º SECINFÍRICO
PEDRO SAMMANI ANDRADE DOS SANTOS MARCIO DE OLIVERA MÁNTIDA
S) : All a

	RECEITAS	のではいるというできる			DESPESAS		
	ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO		ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO
Total da Receita	11,250,068,09	2.271.371.82	13,521,439,91	13,521,439,91 Total da Despesa	8.045.175,68	1.682,029,91	9,727,205,59
Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias	6.670.026,49	1.359.914,10	8.029.940,59
Transferências Recebidas	9.600.000,00	1.920.000,00	11.520.000,00	Transferências Concedidas	0,00	0,00	0,00
Receitas Extra Orçamentárias	1.650.068,09	351.371,82	2.001.439,91	Despesas Extra Orçamentárias	1.375.149,19	322.115,81	1.697.265,00
Restituições de Receitas Orçamentárias (-)	0,00	0,00	0,00	Pagamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00
Tesouraria			0,00	Disponibilidades			3.794.234,37
Banco			0,00	0,00 Disponibilidades 0,00 Tesouraria			3.794.234,33
Recurso Disponível			0,00 0,00	Disponibilidades Tesouraria Banco			3.794.234,32 0,00 3.794.234,32
Comum/Movimento			0,00 00,0 00,0	Disponibilidades Tesouraria Banco Recurso Disponível			3.794.234,32 0,00 3.794.234,32 13.358,25
Aplicação		v _ •	00'0 00'0 00'0 00'0	Disponibilidades Tesouraria Banco Recurso Disponível Comum/Movimento			3.794.234,32 0,00 3.794.234,32 13.358,25
			00'0 00'0 00'0 00'0 00'0	Disponibilidades Tesouraria Banco Recurso Disponível Comum/Movlmento Aplicação			3.794.234;32 0,00 3.794.234,32 13.358,25 13.358,25
Recurso Aplicado			00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0	Tesouraria Banco Recurso Disponível Comun/Movimento Aplicação Recurso Aplicado			3.794.234 ₃ 32 0,00 3.794.234,32 13.358,25 13.358,25 0,00 3.780.876,07



CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.668

PORTARIA



PORTARIA № 13.422, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria nº 12.055, de 30 de dezembro de 2020, que nomeou **FRANCISCO ANTONIO ALVES PINTO**.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Alterar, a partir de 02 de agosto de 2023, a Portaria nº 12.055, de 30 de dezembro de 2020, que nomeou **FRANCISCO ANTONIO ALVES PINTO**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, passando para exercer o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

ADEMAR DOS SANTOS FILHO Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO Versão do Adobe Acrobat Reader:

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

PORTARIA



PORTARIA № 13.423, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia **RENATA NOGUEIRA COSTA**, para o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02 de agosto de 2023, **RENATA NOGUEIRA COSTA**, para o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIV
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20244
ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.668

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.428, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Instaura Comissão de Sindicância visando apurar eventual falha de servidores.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e, alterado pelo Decreto Municipal nº 9.777, de 24 de fevereiro de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 82/2023- RI/Sind, Processo Interno nº 30/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância visando apurar eventual falha de servidores no atraso de envio de respostas solicitadas para 4º Promotoria de Guaratinguetá-SP, Processo Interno nº 30/2023, Memo 82/2023 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30, do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e, alterado pelo Decreto Municipal nº 9.777, de 24 de fevereiro de 2023, Comissão Sindicante Permanente, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 Karina Valença dos Santos Gomes
- 2 Luís Vagner Baesso Silva
- 3 Carla Helena Fernandes

Suplentes:

Maria Stefania Pereira Paiva Ana Lucia Meirelles Villela Victor Cesar Pereira Marins de Oliveira

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

PREFEITO MUNICIPAL
A NITOS (, Assinado de forma digital por ADEMAR DOS

ADEMAR DOS SANTOS

Assinado de forma digital por ADE SANTOS FILHO Versão do Adobe Acrobat Reader:

FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.668

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.429, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria nº 13.351, de 03 de julho de 2023, para substituição de membros da Comissão Sindicante, no Processo de Sindicância 25/2023.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e, alterado pelo Decreto Municipal nº 9.777, de 24 de fevereiro de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 83/2023 – RI/Sind, Processo de Sindicância nº 25/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria 13.351, de 03 de julho de 2023, para substituição de membros da Comissão Sindicante, no Processo de Sindicância 25/2023, Memo 83/2023 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e, alterado pelo Decreto Municipal nº 9.777, de 24 de fevereiro de 2023, Comissão Sindicante Permanente, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 Mara Stefania Pereira Paiva
- 2 Maria Julia Pires dos Santos
- 3 Ana Luiza Novais da Silva e Sousa

Suplentes:

Ana Lúcia Meirelles Villela Kátia Aparecida Santos Pereira de Oliveira Victor Cesar Pereira Marins de Oliveira

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIV

ADEMAR DOS

PREFEITO MUNICIPAL
Assinado de forma digital por ADEMAR
DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:

SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII. Secão de Secretaria e Expediente.



PORTARIA



PORTARIA N° 13.433, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público n° 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Municipio da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público n° 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público n° 001/2019;

NOME CARGO

67° ANA CRISTINA VIEIRA DE ARAÚJO PROFESSOR MONITOR DE CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023,003,20244
ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias n° LVII. Seção de Secretaria e Expediente.



PORTARIA



PORTARIA N° 13.433, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n° 13.433, de 07 de agosto de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, n° 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP (Documento ou comprovante impresso do Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

 PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



PORTARIA



PORTARIA N° 13.433, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIV

Registrada no Livro de Portarias Municipais n° LVII.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.668

PORTARIA



PORTARIA N° 13.434, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público n° 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Municipio da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

NOME

CARGO

24° DOUGLAS FELIPE DE OLIVEIRA MARQUES

AJUDANTE GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO Assinado de forma digital por ADEMAR

DOS SANTOS FILHO

Versão do Adobe Acrobat Reader:

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias n° LVII. Seção de Secretaria e Expediente.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.668

PORTARIA



PORTARIA N° 13.434, DE 07 DE AUGUSTO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.434, de 07 de agosto de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, PARA FINS DE ADMISSÃO, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP (Documento ou comprovante impresso do Banco do Brasil ou na Caixa Econômica
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



PORTARIA



PORTARIA N° 13.434, DE 07 DE JULHO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Registrada no Livro de Portarias Municipais n° LVII.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.668

PORTARIA



PORTARIA N° 13.435, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Municipio da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

CARGO NOME PEB I - FUNDAMENTAL ROBERTA MAYWMI SEABRA KAKIUCHI

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO

Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20244 ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII. Seção de Secretaria e Expediente.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.668

PORTARIA



PORTARIA N° 13.435, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n° 13.435, de 07 de agosto de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, n° 147 — Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP (Documento ou comprovante impresso do Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.

PORTARIA



PORTARIA N° 13.435, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Registrada no Livro de Portarias Municipais n° LVII.

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

Guaratinguetá, 09 de agosto de 2023.

Processo: Pregão Presencial nº 093/23

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar.

A pregocira, diante da não apresentação das amostras do item 18 pela segunda classificada, **redesignou o dia 11/08/2023, às 14:00 horas,** para a sessão pública de retomada dos trabalhos, objetivando a negociação com a terceira classificada no respectivo item.

Gláucia Alessandra da Silva Pregoeira